

1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO – PI

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 2025 – 2028

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Dados da Prefeitura Municipal

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO -PI

CNPJ: 06.553.770/0001-48

Endereço: R. Carlos Libório, n° 101 – Centro

CEP: 64650-000

Município: Monsenhor Hipólito

Telefones: (89) 98138-5459

E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO PREFEITO

Antônio Djalma Bezerra Policarpo

1.3 – IDENTIFICAÇÃO DO VICE-PREFEITO

Mariozan Cesário da Rocha

1.4 – CAISAN (Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Monsenhor Hipólito)

PRESIDENCIA:

Patrícia Joyce de Sousa Carvalho – titular

Maria Dalana Fernandes Bezerra – suplente

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Patrícia Joyce de Sousa Carvalho

Maria Dalana Fernandes Bezerra

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Possidônio Cesário da Rocha

Maria Isnaiane de Sousa

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Edmara Vânia Sousa Silva

Ligia Karenne Gomes Vieira Costa

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Thiago Rodrigues Silva

Maria Irene de Sousa Carmo

e) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Clarina Martins de Lima Sousa

Francisco Breno de Sousa

**1.5 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
– COMSEA/MONSENHOR HIPÓLITO.**

PRESIDENTE: Railene Bezerra de Sousa

VICE-PRESIDENTE: Paula da Conceição Sales

SECRETÁRIO/A: Manoel Renan de Sousa Carvalho

TESOUREIRO: Maria Dalana Fernandes Bezerra

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1- Secretaria Municipal de Educação

Railene Bezerra de Sousa (Titular)

Raissa Rosa de Sousa (Suplente)

2- Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Dalana Fernandes Bezerra (Titular)

Maria Rejane Leandro de Moraes (Suplente)

3- Secretaria Municipal de Administração

Maciel Modesto de Carvalho (Titular)

Isabel de Sousa Sá (Suplente)

4- Secretaria Municipal de Saúde

Manoel Renan de Sousa Carvalho (Titular)

Joyce Pinheiro Bezerra (Titular)

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS

1- Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Serrinha

Emília Carlane de Sousa (Titular)

Geovane José de Sousa (Suplente)

2- Associação de Moradores da Localidade Pendanga

Francisco Silva dos Anjos (Titular)

Maristela Maria Silva (Suplente)

3- Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Morrinhos/ Aroeiras

Joelsa Maria Ramos (Titular)

Maria Virginia Hipólito (Suplente)

4- Associação dos Pequenos Produtores Produtores Rurais da Localidade 020

Geovanne Manoel de Sá (Titular)

Gardênia de Leite Freitas (Suplente)

5- Associação de Desenvolvimento Comunitário

Paula da Conceição Sales (Titular)

Didiane Nirvânia Bezerra Policarpo Lima (Suplente)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN

6- Associação dos Produtores de Leite do município – ASPROLEITE

José Garcia Gomes (Titular)

Joaquin Bezerra Gomes (Suplente)

7- Igreja Assembleia de Deus

Ageu Espíndola Vieira (Titular)

Ana Geórgia de Sousa (Suplente)

8- Igreja Batista de Monsenhor Hipólito- PI

Cely Regina dos Santos Reis Magalhães (Titular)

Rosivalda de Jesus Fialho (Suplente)

Apresentação

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) é um instrumento de gestão pública elaborado pela CAISAN de Monsenhor Hipólito – PI, visa promover a segurança alimentar e nutricional em nível local, do Município de Monsenhor Hipólito - PI.

Este plano é uma ferramenta importante para garantir que a comunidade tenha acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de forma digna, Como prevê o SISAN(Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), que é um conjunto de diretrizes, princípios, instrumentos e ações que visam promover a segurança alimentar e nutricional em nível nacional, estadual e municipal no Brasil, Ele foi instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN).

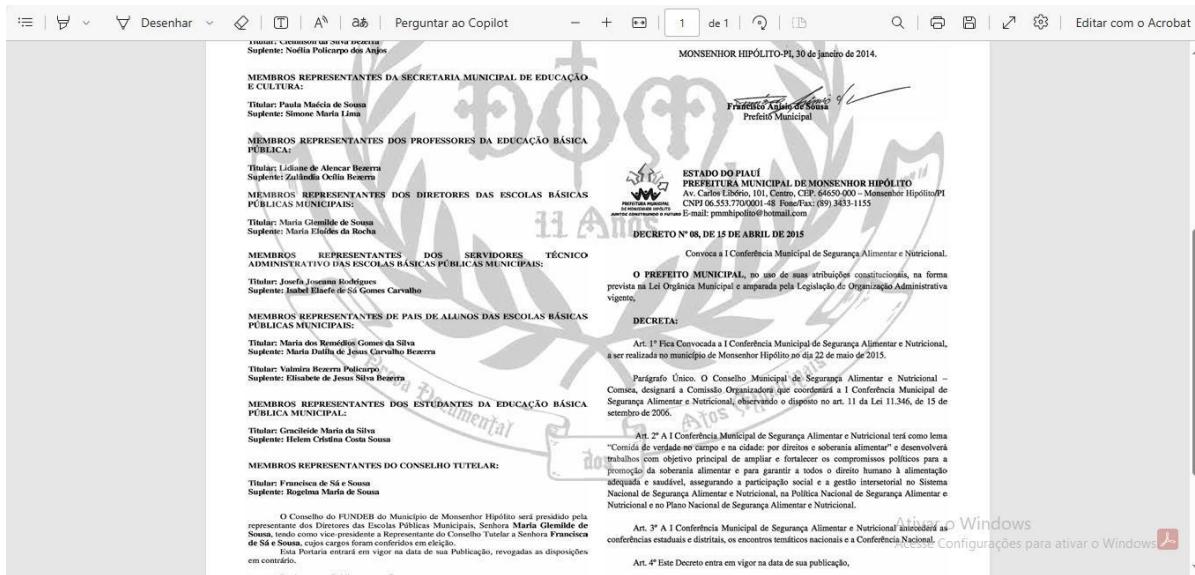
O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) é um instrumento de planejamento intersetorial construído de forma participativa, com o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada (DHAA), promover a segurança alimentar e nutricional da população e contribuir com a efetivação do SISAN no âmbito municipal.

Neste documento é apresentado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Monsenhor Hipólito –PI, para o biênio 2025-2027. Sendo este construído com base em diagnósticos locais que identificam as principais necessidades, demandas e desafios relacionados à segurança alimentar e nutricional da população.

Para sua elaboração o COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Monsenhor Hipólito realizou reunião ordinária, juntamente com os conselheiros onde foram coletadas as demandas do município.

O PLAMSAN é caracterizado como um processo dinâmico e participativo, sendo assim, este documento permite a revisão permanente dos objetivos, prioridades, estratégias e ações que contribuam para assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada e a Soberania Alimentar, conforme previsto e regulamentado pela Lei Federal nº 11.346 de 2006.

Em 22 de maio de 2015 foi realizada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e o relatório dessa conferência foi base para a elaboração deste plano municipal e nele estão contidos os debates realizados.



Publicação da convocação da 1 Conferencia

Mediante as ações criou-se o plano municipal de segurança alimentar e nutricional de Monsenhor Hipólito -PI, refletindo a situação atual do município no que se refere a análise da disponibilidade, acesso e consumo de alimentos na região, além da identificação de grupos populacionais em situação de vulnerabilidade alimentar. Essas informações foram coletadas pelo CRÁS da cidade de Monsenhor Hipólito- PI. Também foram feitas pesquisas em sites governamentais que retratam a questão da insegurança alimentar no Brasil, no Estado e no Município.

A elaboração deste plano municipal de segurança alimentar e nutricional é de suma importância pois visa garantir acesso a uma alimentação adequada em termos de quantidade e qualidade nutricional, promovendo a saúde e o bem-estar da população, combate à fome e à desnutrição, promoção da Agricultura Familiar e apoio aos pequenos produtores locais fortalecendo a agricultura familiar, incentivos para a produção local de alimentos e educação nutricional, prevenção de doenças relacionadas à alimentação como desnutrição, obesidade e

sobrepeso, buscar o consumo saudável na alimentação escolar, por meio de programas como o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

A construção deste plano municipal trata-se de uma exigência após a adesão do município de Monsenhor Hipólito- PI ao SISAN, mas acima de tudo é uma necessidade para o desenvolvimento planejado de políticas de segurança alimentar e nutricional.

3. Fundamentação Legal:

- Constituição Federal de 1988 – Art. 6º e Art. 225
- Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) – Lei nº 11.346/2006
- Decreto nº 7.272/2010 – Regulamenta a LOSAN
- Lei municipal nº 227/2013- Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA do Município de Monsenhor Hipólito - Piauí. E da Lei nº 228 /2013- Dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
- Resolução 02/2024 – SMAS, de 23 de setembro de 2024, dispõe sobre o resultado da eleição dos membros que compõe o COMSEA do Município de Monsenhor Hipólito-PI.
- Decreto nº 48/2025- Nomeia representantes da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN do Município de Monsenhor Hipólito-PI.

3. Diagnóstico da Segurança Alimentar e Nutricional no Município

3.1. Panorama Socioeconômico

O município de Monsenhor Hipólito Piauí em sua breve analise Socioterritorial possibilita aos responsáveis e operadores da Política de Segurança alimentar compreender as particularidades do território no qual estão inseridos e detectar as características e dimensões das situações de precarização que trazem riscos e danos aos cidadãos, à sua autonomia, socialização e direito a segurança alimentar e nutricional.

De acordo com o IBGE (2022), a população do município de Monsenhor Hipólito-PI é estimada em 7.577 habitantes. Tendo como suas principais atividades econômicas: predominantemente a agricultura familiar, atividades como pecuária. Muitos moradores trabalham no cultivo de produtos como milho, feijão e frutas, que são essenciais para a subsistência e para a economia local.

Nos últimos anos, o comércio também tem se expandido, Com a abertura de novas lojas e serviços, contribuindo para a geração de empregos e o fortalecimento da economia da cidade.

O Índice de Desenvolvimento Humano municipal (IDHM) de Monsenhor Hipólito-PI é de 0,561 (IBGE, 2010). Seu nível de pobreza é de aproximadamente 63% famílias em situação de pobreza se caracterizando um total de 1.923 famílias em situação de pobreza.

3.2. Situação Alimentar e Nutricional

- Indicadores de insegurança alimentar
- Estado nutricional da população (desnutrição, sobrepeso, obesidade)
- Acesso à alimentação adequada
- Produção local de alimentos.

3.3. Mapeamento de Políticas e Ações Existentes

O município já é beneficiário do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA; Merenda Escolar, Agricultura familiar; (SAN, PAA, PNAE, CRAS, CREAS, UBS).

4. Diretrizes e Objetivos

4.1. Diretrizes

1. Garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável;
2. Promover o fortalecimento da agricultura familiar e da produção sustentável de alimentos;
3. Ampliar o acesso da população a alimentos de qualidade;

4. Integrar ações intersetoriais de SAN nas políticas públicas municipais;
5. Promover a educação alimentar e nutricional em todos os ciclos da vida;
6. Fortalecer a participação social e os mecanismos de controle social.

4.2. Objetivo Geral

Assegurar o direito humano à alimentação adequada e saudável à população do município de Monsenhor Hipólito-Piauí por meio da implementação de políticas públicas intersetoriais de SAN.

4.3. Objetivos Específicos

- Reduzir a insegurança alimentar em 30% até 2027;
- Apoiar e ampliar a produção local de alimentos da agricultura familiar;
- Integrar ações de SAN entre saúde, educação, assistência social e agricultura;
- Fortalecer o COMSEA municipal e a participação da sociedade civil.

JUSTIFICATIVA

O Brasil é um País onde a fome ainda afeta milhões de pessoas, isso se deve as desigualdades sociais, econômicas e regionais. Mesmo sendo um dos maiores produtores de alimentos do mundialmente, passa por desafios significativos para garantir que toda a população tenha acesso a uma alimentação adequada e suficiente. Atingindo principalmente as populações que são mais vulneráveis. Atualmente, a fome tem aumentado devido a vários fatores dentre eles estão crise econômica, altos índices de desempregados, a inflação dos preços dos alimentos e a pandemia de COVID-19, fez com aumentasse ainda mais o número de pessoas que passam fome no nosso País.

Portanto para que esses índices da fome no Brasil sejam erradicados, requer a união entre o governo, a sociedade civil, as organizações não-governamentais e setores privados. Políticas públicas para promover a segurança alimentar e nutricional, ampliando o acesso a Programas Sociais, o fortalecimento da agricultura familiar, a garantia de preços acessíveis aos alimentos e a promoção de práticas alimentares saudáveis e sustentáveis a toda população.

5. Eixos Estratégicos e Ações

Eixo Temático	Ações Estratégicas	Responsável	Prazo	Indicadores	Recursos
Produção e Abastecimento	Apoiar agricultores familiares com insumos	Sec. Agricultura	Anual	Nº de 150 agricultores atendidos	Recursos financeiros próprios e/ou estaduais ou federal
Acesso à Alimentação	Criar um banco de alimentos	Sec. Assistência	Anual	Nº de 50 de refeições ofertadas	Recursos financeiros próprios e/ou estaduais ou federal
Educação Alimentar e Nutricional	Intensificação oficinas educativas em escolas e UBS	Sec. Saúde e Educação	Anual	Nº de 10 oficinas realizadas	Recursos financeiros próprios e/ou estaduais ou federal
Saúde e Nutrição	Realizar vigilância alimentar e nutricional em crianças e gestante	Sec. Saúde	Semestral	Percentual de cobertura Em torno de 60%	Recursos financeiros próprios e/ou estaduais ou federal
Participação Social e Gestão	Fortalecer o CONSEA com reuniões bimestrais e conferência municipal anualmente	CONSEA/CAISAN	Anual	Nº 10	Recursos Humanos

6. Governança e Gestão Intersetorial

O PLAMSAN será gerido pelo CAISAN Municipal com o apoio técnico das secretarias municipais envolvidas. A instância de controle social será o COMSEA Municipal, com composição paritária entre governo e sociedade civil.

Composição da CAISAN

- Secretaria Municipal de Saúde de Monsenhor Hipólito-PI
- Secretaria Municipal de Educação de Monsenhor Hipólito-PI
- Secretaria Municipal de Agricultura de Monsenhor Hipólito-PI
- Secretaria Municipal de Assistência Social de Monsenhor Hipólito-PI

7. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento será realizado anualmente com base nos indicadores definidos. A avaliação de meio termo será realizada em 2026, e a final em 2027. Os resultados serão apresentados em Conferências e relatórios disponibilizados no site oficial da Prefeitura.

8. Financiamento

O financiamento das ações será viabilizado com recursos próprios do município, transferências estaduais e federais, além de parcerias com organizações da sociedade civil e setor privado.

9. Desafios Enfrentados pelo Município

Garantir a segurança alimentar é de suma importância para o nosso município, pois com ela podemos reduzir o índice de desigualdades sociais existente, permitindo a todos os indivíduos independentemente de sua classe social tenha acesso a uma alimentos saudáveis e nutritivos.

No entanto o município de Monsenhor Hipólito – PI possui alguns desafios com relação a segurança alimentar, enfrentados pela Secretaria de Saúde.

Contaminação de Alimentos: devido ao grande números de pragas e doenças, como mosca branca que assola o nosso município na produção da caju cultura dentre outras, a Secretaria de Saúde juntamente com a Secretaria de Agricultura e Vigilância Sanitária trabalha incansavelmente para reduzir o índice de contaminação dos alimentos, para que a população tenha acesso a alimentos de qualidade.

Vulnerabilidade da População: O município realiza o mapeamento das famílias vulneráveis, e trabalha estratégias para garantir a segurança alimentar e acesso as pessoas mais vulneráveis, mantendo assim uma qualidade de vida adequado a sociedade.

Criação de Políticas Públicas: O município em conjunto com a secretaria de Saúde, Agricultura, Assistência Social e vigilância Sanitária, trabalham juntos para implementar Políticas Públicas que garanta a segurança alimentar e nutricional dos indivíduos do Município.

Sobrepeso e Obesidade: O município, desenvolve também atividades voltadas aos cuidados de doenças crônicas, obesidade e sobrepeso, para crianças e adolescentes na escola (PSE). Em conjunto com a Secretaria de Saúde e Educação, buscando sempre possibilitar a melhor qualidade de vida as nossas crianças e adolescentes.

Ainda anualmente o município, juntamente com a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, distribui mensalmente cestas básicas através do CRAS pelo programa PAA - Programa de Aquisição de Alimentos para doação simultânea, a Famílias em Situações de Vulnerabilidade Social garantindo acesso a Alimentação e Nutricional adequado a população do Município.

10. Considerações Finais

PLAMsan reflete o compromisso do município de Monsenhor Hipólito-PI com a construção de um Sistema Alimentar justo, sustentável e inclusivo, promovendo a saúde e a dignidade de sua população por meio da alimentação adequada.

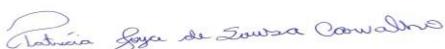
As estratégias Avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Monsenhor Hipólito serão realizadas por relatórios anualmente elaborados pela CAISAN e entregues ao COMSEA visando subsidiar as ações de controle social na avaliação do PLAMsan. O plano terá vigência de 4 anos, o qual passará por revisões a cada Conferência Municipal podendo haver alguma alteração de acordo com a realidade do município.

Este Plano entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 06 de novembro de 2025.

Monsenhor Hipólito-PI, 11 de novembro de 2025.



ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL



PATRÍCIA JOYCE DE SOUSA CARVALHO
Presidente do CAISAN